



DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1186544](#)), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **DIOGO GUANABARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 55.158.767/0001-35, pelo preço proposto de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos)**, conforme proposta (doc.1164155), visando a Capacitação do Encarregado de dados pessoais e de servidores envolvidos na implementação da LGPD no âmbito do MPBA, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.1182779), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 20:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187190** e o código CRC **B1F3AE0C**.